

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 1.º DE MAIO DE 1975

NÚMERO 82

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.084, DE 30 DE ABRIL DE 1975

Altera o Decreto n.º 5.979, de 14 de abril de 1975, que dispõe sobre as Unidades Orçamentárias e as Unidades de Despesa da Administração Direta

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica, em caráter excepcional e com vigência até 31 de dezembro de 1975, incluída no artigo 2.º do Decreto n.º 5.979, de 14 de abril de 1975, a seguinte Unidade Orçamentária:

III — Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.
Parágrafo único — Constitui Unidade de Despesa de que trata este artigo o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 1975.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário da Economia e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 1975
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 79-75 — CC

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Tabatinga, no próximo dia 8 de maio do corrente, data comemorativa do aniversário daquela cidade.

Decretos de 30-4-75

Aplicando:

à vista do apurado nos processos GG-692-75 e DP-2 — 954.551-74 — SSOP e nos termos dos artigos 251, II, 255, V, 252 e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, a pena de suspensão, por 15 dias, a José Isidoro Gomes II — RG. 3.104.026 — Mecânico de Manutenção — padrão 10-A, do Quadro Especial de Secretaria dos Serviços e Obras Públicas;

à vista do apurado nos processos GG-2.598-73 e SSP-18.372-72 e nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, a pena de demissão, a José Verdeal Lopes — RG. 3.162.689 — Guarda Civil (3.a Classe) — matrícula n.º 27.707 e Renaldo Chaves Gonçalves — matrícula 26.349 — Guarda Civil (3.a Classe), optante do Quadro em extinção da Guarda Civil de São Paulo, exercendo as funções de Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

à vista do apurado nos processos GG-573-75 e SF-14.930-74 e nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, a pena de demissão a Roberto de Araújo Perez — RG. 3.010.586 — Escriturário — padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda.

Decretos de 29-4-75

Retificação

Nomeando, nos termos do bel. Aniz Badra — onde se lê: ocupante efetivo do cargo de Procurador do Estado, padrão 10-D, do QSSJ-PP-III... — leia-se: ocupante efetivo do cargo de Procurador do Estado, padrão 20-D, do QSSJ-PP-III...

Despachos do Governador, de 30-4-75

No processo administrativo GG-2.598-73 e ap. SSP-18.372-72, em que são indicados

José Verdeal Lopes e Renaldo Chaves Gonçalves: — “A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o pronunciamento da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 36-38, que aprovo, aplico aos indicados a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, II, da Lei 10.261, de 28-10-68”.

No proc. STA-26-74 e ap. CEPAR-832-73 — SSP-18.912-72 — SF-10.088-73, em que Nilo Candido solicita reequadramento na Lei da Paridade: — “Indefiro o pedido, com base no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo”.

No proc. GG-2.320-74 e ap. SSP-38.596-69, em que Francisco Pereira solicita revisão de processo administrativo: — “Indefiro o pedido, com base no parecer da P.A., da Procuradoria Geral do Estado, a fls. 24-30, que aprovo, ficando, em consequência, mantida a penalidade de demissão a bem do serviço público, que foi imposta ao interessado. Com efeito, como bem salientado no aludido pronunciamento o postulado não encontra apoio em nenhum dos itens do artigo 312, da Lei 10.261, de 28-10-68”.

No processo administrativo GG-692-75 e ap. DP-2-954.551-74 — SSOP, em que é indicado José Isidoro Gomes II: — “Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 9-10, que aprovo, aplico ao indicado a penalidade de suspensão, por 15 dias, com fundamento no artigo 256, V, combinado com o artigo 252, ambos da Lei n.º 10.261, de 28-10-68”.

No processo administrativo GG-702-75 e ap. SABESP-953.365-73, em que é indicado Alcides Cavalcere: — “A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 11-17, que aprovo, absolvo o indicado da imputação que lhe é feita — abandono de cargo — uma vez que ficou devidamente provada a ocorrência de força maior, ilidante daquela infração, nos termos do artigo 311, da Lei 10.261, de 28-10-68”.

No proc. DER-147.724-74 — Prov. com ap. DER-147.724-73, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Populina, sobre

auxílio especial: “Aprovo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta dos Transportes, a fls. 16, para o efeito de autorizar a concessão à Prefeitura interessada, do auxílio de Cr\$ 61.405,00, destinado à reconstrução e levantamento da ponte de madeira sobre o Ribeirão Santa Rita, dentro da verba própria e condicionada à apresentação do certificado que comprove o atendimento da exigência do artigo 133 da Constituição do Estado.”

No processo administrativo GG-573-75 com ap. SF-14.930-74, em que é indicado Roberto de Araújo Perez: “Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 6-8, que aprovo, aplico ao indicado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e § 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68.”

Gabinete do Secretário

Resoluções de 30-4-75

Designando:

Horácio Penteado de Faria e Silva Filho — RG. 2.417.105 — para exercer as funções de Subchefe de Audiências e Representações;

Walter Bonini — RG. 999.532 — para exercer as funções de Subchefe de Assistência Técnica.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 86, item I, § 1.º, n.º 1, da Lei n.º 10.261-68, Geraldo Ananias Pinheiro — RG. 5.614.584, do cargo de Telefonista, padrão 7-A, da PP-III do QCC, lotado na ATL e em exercício na ATBAP — Brasília.

Resolução de 29-4-75

Retificação

Convocando, ... onde se lê: para apresentação de serviços extraordinários... Capri Alberto Nelly...; leia-se: para prestação de serviços extraordinários... Capri Alberto Nelly...

Comunicados

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do Sr. Georg Trefftz das funções de Cônsul-Geral Adjunto da República Federal da Alemanha em São Paulo.

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do Sr. Horst Kullak-Ubbick para exercer as funções de Cônsul-Geral Adjunto da República Federal da Alemanha em São Paulo.

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do Sr. Axel Heiberg Conrad para exercer as funções de Vice-Cônsul do Canadá em São Paulo.

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Alterando o Decreto n.º 5.979, de 14-4-75, que dispõe sobre as Unidades Orçamentárias e as Unidades de Despesa da Administração Direta Página 1

CONCURSOS

- Atendente para o Instituto Pasteur — Abertura de inscrições pelo DAPE Página 56
- Controlador (serviços mecanizados) — Retificação do resultado das provas Página 56
- Técnico de laboratório para o Instituto de Geociências — Resultado e convocação Página 57
- Servente para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas — Convocação Página 57

COMUNICADOS

- Comissão Estadual de Material Excedente (Secretaria da Administração) Página 39
- Divisão Estadual de Material Excedente (Secretaria da Administração) Página 39

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N. 119, DE 28 DE ABRIL DE 1975

Revaloriza os vencimentos dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Retificação

Artigo 3.º —

Onde se lê:

“...de que trata os artigos 8.º e 9.º...”

Leia-se:

“...de que tratam os artigos 8.º e 9.º...”